



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARÃO DE COTEGIPE

Conselho Municipal de Educação – Barão de Cotegipe/RS

Comissão de Verificação

Parecer CME 01/2018

Dispõe sobre o credenciamento e autorização **provisória** de funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Barãozinho, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Barão de Cotegipe/RS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARÃO DE COTEGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.636/17, de 16 de maio de 2017 que institui o Sistema Municipal de Ensino, e pela Lei Municipal nº 2.637/17, de 16 de maio de 2017, que reestruturou este Conselho, por meio dos documentos abaixo elencados, credencia e autoriza provisoriamente o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Barãozinho, situada na Avenida Adão Welker, nº 650, para a oferta de Educação Infantil na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade.

Este Parecer se fundamenta nos seguintes documentos:

1. Resolução CME Nº 02, de 25 de setembro de 2017, que estabelece normas para credenciamento e autorização de funcionamento das Instituições de Ensino, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Barão de Cotegipe/RS;

2. Resolução CME Nº 03, de 24 de outubro de 2017, que estabelece as Diretrizes para a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Barão de Cotegipe/RS;



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARÃO DE COTEGIPE

3. Ofício Nº 97/2017, de 13 de setembro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Barão de Cotegipe, que solicita o credenciamento e a autorização da Escola Municipal de Educação Infantil Barãozinho, no Sistema Municipal de Ensino.

4. Ata Nº 01/2017, de 06 de dezembro de 2017, da Comissão de Verificação, que descreve a visita realizada na Escola Municipal de Educação Infantil Barãozinho.

5. Ofício Nº 03/2018, de 30 de outubro de 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Barão de Cotegipe, que solicita o credenciamento e a autorização da Escola Municipal de Educação Infantil Barãozinho, no Sistema Municipal de Ensino

6. Ata Nº 01/2018, de 22 de novembro de 2018, da Comissão de Verificação, que descreve a visita realizada na Escola Municipal de Educação Infantil Barãozinho.

7. Diante do acima exposto, da análise documental e da verificação “*in loco*”, a qual detectou que foram realizadas as adequações descritas na Ata Nº 01/2017, de 06 de dezembro de 2017, conforme destacado na Ata Nº 01/2018, de 22 de novembro de 2018. O Conselho Municipal de Educação, por meio da **Comissão de Verificação**, **autoriza provisoriamente** o credenciamento e a autorização da Escola Municipal de Educação Infantil Barãozinho, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino, **pelo período de um ano** para que se efetue as melhorias apontadas na ata acima referida, como também seja feita a atualização e a apresentação do Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar.

6. Este Parecer entra em vigor na data de sua aprovação.

Barão de Cotegipe, 27 de novembro de 2018.

Comissão de Verificação

Bruna Aparecida Betencourt

Gleise Binotto Mariga



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARÃO DE COTEGIPE

Marina Mósena Capeleti – Relatora

Aprovado, por unanimidade, em Sessão Plenária de 27 de novembro de 2018.

Conselheiros presentes na Sessão Plenária:

Titulares

Bruna Aparecida Betencourt

Laís Zaions Cadore

Neusa Martin

Marcia Martini Farina

Marina Mósena Capeleti

Suplentes

Gleise Binotto Mariga

Laís Zaions Cadore

Presidente do Conselho Municipal de Educação